



Órgão	Unidade Orçamentária	Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
49000	Secretaria de Estado do Turismo	49101	Secretaria de Estado do Turismo					
23.122.0522.4450	GESTÃO DO PROGRAMA	0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	120.000,00
23.695.0522.4786	DESENVOLVIMENTO DE POLOS REGIONAIS DE TURISMO	0014	Na Região dos Lençóis Maranhenses	F	2	33.90.99	0.1.01	383.500,00
23.695.0522.4821	PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO	0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	295.150,00
		0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	600.000,00
		0036	No Município de Água Doce do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	500.000,00
		0049	No Município de Araióses	F	2	33.90.99	0.1.01	703.410,00
		0060	No Município de Barreirinhas	F	2	44.90.99	0.1.01	251.815,00
		0119	No Município de Humberto de Campos	F	2	33.90.99	0.1.01	644.890,00
		0188	No Município de Primeira Cruz	F	2	33.90.99	0.1.01	3.001.235,00
Subtotal								6.500.000,00
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura					
15.451.0137.3287	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	1.047.914,00
15.451.0137.4895	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0001	No Estado do Maranhão	F	3	33.90.99	0.1.01	1.671.663,00
		0001	No Estado do Maranhão	F	3	33.90.99	0.1.01	403.036,00
Subtotal								3.122.613,00
Total								7.622.613,00

DECRETO Nº 36.482, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento do serviço público estadual nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em virtude do quadro sanitário decorrente da COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo

Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 36.417, de 18 de dezembro de 2020 (art. 5º), restou estabelecido que as datas relativas ao Carnaval de 2021 seriam analisadas até o dia 25 de janeiro do corrente ano, mediante consultas às Prefeituras, levando-se em consideração as condições sanitárias relativas à pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2).

CONSIDERANDO resultado de Consulta conduzida pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA junto aos municípios maranhenses (Processo nº 2743/2021 - SECMA), o qual aponta que, dos municípios que encaminharam manifestação conclusiva acerca de sua intenção de realizar festividades de Carnaval, aproximadamente 88% (oitenta e oito por cento) optaram pela não realização de eventos públicos de comemoração;

CONSIDERANDO que, em virtude da pandemia da COVID-19, o Decreto nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, suspendeu, no exercício de 2021, as comemorações de Carnaval realizadas em ambiente público ou privado, bem como estabeleceu que a deliberação sobre ponto facultativo nas "Segunda e Terça de Carnaval", no âmbito do serviço público estadual, dar-se-ia à luz da evolução do quadro sanitário;



CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, **com indicadores crescentes em todo o país**, inclusive com casos comprovados de nova cepa, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO orientação do Fórum Nacional de Governadores, bem como ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades.

DECRETA

Art. 1º Nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em virtude do quadro sanitário decorrente da COVID-19, o serviço público estadual terá funcionamento normal, não se aplicando ponto facultativo alusivo às “Segunda e Terça de Carnaval”.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços públicos municipais, os quais seguirão leis ou decretos locais sobre pontos facultativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 005/2021/GAB-IEMA, de 19 de janeiro de 2021 (Processo nº 16229/2021-CC), do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão,

RESOLVEM

Tornar sem efeito o ato de nomeação de BRUNA AMARAL DE MEDEIROS para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, publicado na Edição nº 010 do Diário Oficial do Estado, de 15 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação, respondendo cumulativamente pelo expediente do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 067/2021-GAB/SETUR/MA, de 2 de fevereiro de 2021 (Processo nº 17264/2021-CC), da Secretaria de Estado do Turismo,

RESOLVE

Tornar sem efeito o ato de nomeação de CAROLINA ALMEIDA DA SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado do Turismo, publicado na Edição nº 020 do Diário Oficial do Estado, de 29 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 066/2021-GS/SEDUC, de 2 de fevereiro de 2021 (Processo nº 17486/2021-CC), da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE

Retificar o ato de exoneração, a pedido, de EDNA DA SILVEIRA COLAÇO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação, publicado na Edição nº 020 do Diário Oficial do Estado, de 29 de janeiro de 2021, corrigindo o cargo para Auxiliar Técnico Pedagógico, da Unidade Regional de Educação de Timon.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 066/2021-GS/SEDUC, de 2 de fevereiro de 2021 (Processo nº 17486/2021-CC), da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE

Retificar o ato de nomeação de THALLYS MONTEIRO BORGES para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação, publicado na Edição nº 020 do Diário Oficial do Estado, de 29 de janeiro de 2021, corrigindo o cargo para Auxiliar Técnico Pedagógico, da Unidade Regional de Educação de Timon.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação